



**EDITAL Nº 27/2021 – PROEXT – BOLSAS PARA DISCENTES DE
GRADUAÇÃO NO CENTRO DE ARTE E CULTURA (CAC) – DAC – PROEXT
- RETIFICADO**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), através do Departamento de Arte e Cultura – DAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da UFRRJ, torna público o lançamento do Edital de bolsas a discentes no Centro de Arte e Cultura (CAC).

Em concordância com as medidas institucionais, de manutenção da bandeira vermelha, orientadas pelo Comitê de Acompanhamento do Coronavírus da Universidade, que indica RISCO GRAVÍSSIMO e afastamento social total com funcionamento das atividades essenciais (Deliberação CONSU nº 124/2021, de 19 de abril de 2021), a viabilidade de execução deste projeto está condicionada à sua realização remota, enquanto se mantiver esta condição.

1. Dos Objetivos

1.1. Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados à PROEXT para desenvolvimento das seguintes funções:

- a) Atividades artísticas com a equipe do Centro de Arte e Cultura da UFRRJ para a difusão da arte e cultura na Universidade e comunidades circunvizinhas;
- b) Usufruir da arte como recurso de formação e crescimento profissional.

2. Do Público-alvo

2.2. Discentes matriculados nos cursos de graduação da UFRRJ, dentro do prazo regular de conclusão do curso.

3. Das Vagas

3.3. Serão concedidas 19 bolsas para discentes de graduação para atividades realizadas pelo Centro de Arte e Cultura (CAC) com início em outubro de 2021. As vagas estarão correspondendo à seguinte tabela:

ÁREA	PERFIL/CURSO	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
Oficinas artísticas	<p>Experiência em atividades artísticas e/ou culturais para ministrar oficinas.</p> <p>Desejável facilidade com a instrução para um público variado (crianças, jovens e adultos)</p> <p>Curso: qualquer curso da graduação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrando oficina artística (da sua área de conhecimento); • Acompanhar e executar as demandas administrativas e pedagógicas; • Participar das formações e reuniões de equipe; • Colaborar com os eventos e atividades culturais do espaço. 	12
Agente Cultural	<p>Interesse em produção cultural, criação de eventos/projetos e facilidade com relações públicas.</p> <p>Curso: qualquer curso da graduação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir eventos e projetos culturais; • Auxiliar no planejamento das atividades para o espaço; • Construir espaços de atuação em setores interno e externo a UFRRJ; • Elaborar relatórios dos eventos e atividades; • Entrar em contato com espaços externos e incentivar parcerias; • Promover encontros e atividades culturais on-line; • Participar das formações e reuniões de equipe; 	2

<p align="center">Analista de Mídias Sociais</p>	<p>Possuir boa relação com as mídias sociais (Instagram, Facebook, Twitter, e Youtube) e criação de conteúdos.</p> <p>Curso: qualquer curso da graduação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar as atividades do CAC nas redes sociais e produzir conteúdos acerca dos assuntos do espaço; • Elaborar registros dos eventos e atividades; • Criar relação com outras páginas a fim de divulgar as ações do CAC; • Atender o público nas redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter, e Youtube). • Participar das formações e reuniões de equipe; 	<p align="center">3</p>
<p align="center">Secretaria</p>	<p>Facilidade com atendimento ao público, organização e produção de documentos administrativos.</p> <p>Curso: qualquer curso da graduação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir e organizar documentos administrativos; • Oferecer atendimento ao público; • Acompanhar o e-mail institucional do espaço; • Auxiliar na organização das inscrições de oficinas; • Planejar estratégias de otimização e melhorias a nível administrativo; • Participar das formações e reuniões de equipe. 	<p align="center">1</p>
<p align="center">Designer Gráfico</p>	<p>Experiência com programas de edição (Adobe Photoshop e/ou Illustrator).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar material gráfico para os eventos e atividades do espaço; 	<p align="center">1</p>

	Curso: qualquer curso da graduação.	<ul style="list-style-type: none">• Planejar estratégias de otimização e melhorias na divulgação das ações do CAC.	
--	-------------------------------------	--	--

4. Do local, valor e período de vigência

- 4.1. Serão oferecidas 19 vagas de BOLSISTA para atuação no *campus* Seropédica.
- 4.2. A carga horária disponível do bolsista deverá contemplar 20 horas semanais.
- 4.3. A bolsa terá vigência de 06/10/2021 a 06/10/2022, com possibilidade de interrupção quando não houver atividades no CAC (exemplo: janeiro e fevereiro) ou quando não forem cumpridas as devidas atribuições ao cargo.
- 4.4. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para a área de **Oficinas Artísticas, Agente Cultural, Mídias Sociais e Secretaria** e R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para a área de **Designer Gráfico**.

5. Das condições para se candidatar às bolsas

- 5.1. O candidato deverá ser aluno de um dos cursos de graduação da UFRRJ, estando regularmente matriculado a partir do 2º período, e ter disponibilidade de carga horária comprovada.

6. Do procedimento de inscrição

6.1. As inscrições serão realizadas via Internet, através do e-mail **editalcac@gmail.com**, com as seguintes documentações:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Declaração de matrícula atualizada, emitida via SIGAA;
- c) Histórico escolar atualizado, emitido via SIGAA;
- d) Grade de horários atualizada, emitido via SIGAA;
- e) Carta de intenção (máximo de duas laudas) de acordo com o modelo disponibilizado (Anexo II);
- f) Portfólio de atuação (opcional).
- g) Vídeo de, no máximo, 10 (dez) minutos para os candidatos da vaga de **Oficinas Artísticas**, com uma aula introdutória da oficina que propõe.

- h) Vídeo de, no máximo, 2 (dois) minutos para os candidatos da vaga de **Agente Cultural**, com uma apresentação do candidato e da sua experiência/formação na área cultural.

6.2. Com exceção do item *g* e *h*, todos os outros documentos deverão ser enviados em ARQUIVO ÚNICO, em formato PDF, nomeado com o nome completo do candidato.

6.3. A mensagem de e-mail deverá ter como assunto a seguinte sequência: EDITAL 27/2021 – Área escolhida – Nome completo do candidato. Por exemplo: EDITAL 27/2021 – Secretaria – Ana Maria dos Santos.

7. Da comissão avaliadora

7.1. A comissão avaliadora será designada pela Chefia de Departamento de Arte e Cultura, sendo composta por membros da coordenação e supervisão do Centro de Arte e Cultura.

7.2. Etapas de avaliação:

- a) Etapa I - nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão do Processo Seletivo irá analisar e validar a documentação dos candidatos quanto ao cumprimento dos requisitos descritos nos itens 5.1 e 6.1 deste edital.
- b) Etapa II – nesta etapa, de caráter classificatório, a Comissão Julgadora irá entrevistar os candidatos via Internet.

8. Do cronograma

ETAPAS	DATAS
Inscrições	30/08/2021 a 22/09/2021
Análise de documentos e avaliação da Carta de Intenção	20/09/2021 a 22/09/2021
Divulgação do resultado preliminar (Etapa I)	23/09/2021
Prazo para interpor recursos	24/09/2021
Divulgação do resultado final (Etapa I) e convocação para entrevistas	27/09/2021
Entrevistas (Etapa II)	28/09/2021 a 30/09/2021
Resultado Final	01/10/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

Entrega de documentação para vinculação a equipe	04/10/2021 e 05/10/2021
Início das bolsas	06/10/2021

9. Dos recursos

9.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão do Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma.

9.2. O recurso deverá ser enviado via e-mail (editalcac@gmail.com), tendo como assunto RECURSO DO EDITAL 27/2021 - CENTRO DE ARTE E CULTURA, em formulário específico (Anexo III), digitalizado pelo candidato.

9.3. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

10. Das obrigações do bolsista

10.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ;

10.2. Não manter vínculo empregatício nem acumular outra bolsa de qualquer natureza na universidade. As bolsas da assistência estudantil são passíveis de acúmulo;

10.3. Desenvolver as atividades previstas de acordo com suas atribuições, disponibilizando 20 horas semanais às atividades;

10.4. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

10.5. Participar dos eventos promovidos pelo DAC, conforme o projeto a ele vinculado, nas diferentes formas de apresentação no ano de vigência da bolsa;

10.6. Enviar relatório final de atividades até 30 dias após o término de vigência da bolsa à PROEXT, conforme modelo (Anexo VI).

10.7. Mencionar a condição de bolsista do CAC/PROEXT em trabalhos e eventos dos quais participarem.

11. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

11.1. Em caso de aprovação, o candidato deverá enviar para o e-mail **editalcac@gmail.com** os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Plano de Trabalho (Anexo IV);
- b) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo V);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- e) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>).

12. Do cancelamento da bolsa

12.1. O não cumprimento dos compromissos expressos no item 11 deste edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

12.2. O trancamento geral ou o cancelamento da matrícula pelo bolsista implicará em cancelamento imediato da bolsa;

12.3. A bolsa será cancelada se comprovado o acúmulo de bolsas, ou o estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza.

13. Das informações complementares

13.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

13.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

13.3. Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera;

13.4. Todas as informações enviadas serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

13.5. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por envios de inscrição não registrados via internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito da inscrição.



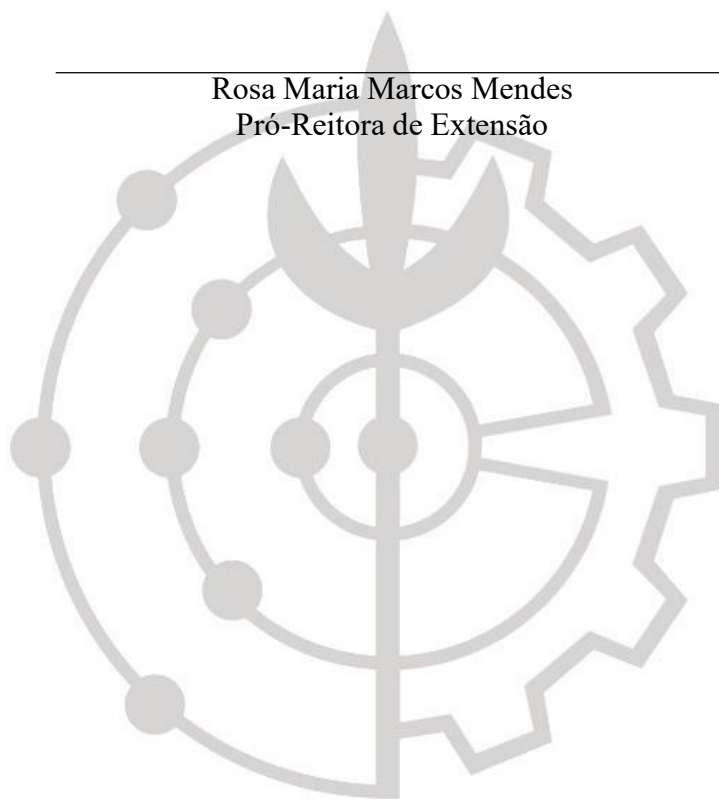
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



- 13.6. Este edital tem vigência de 12 meses a partir de 06/10/2021;
- 13.7. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Seropédica, 17 de setembro de 2021

Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora de Extensão



UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



EDITAL Nº 27/2021/PROEXT

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO	
NOME COMPLETO	
ÁREA (VAGA) DE INTERESSE	
CURSO DE GRADUAÇÃO	
PERÍODO	
MATRÍCULA	
E-MAIL	
TELEFONE/CELULAR	
REDE SOCIAL - PERFIL PROFISSIONAL (SE TIVER)	

UFRRJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

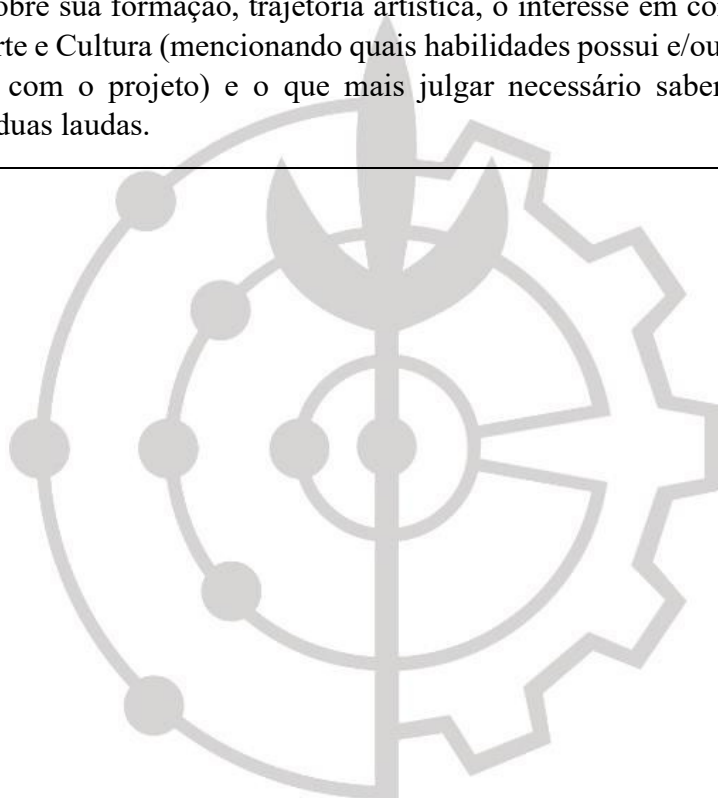


EDITAL Nº 27/2021/PROEXT

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÃO

I - INSTRUÇÕES

Conte-nos sobre sua formação, trajetória artística, o interesse em compor a equipe do Centro de Arte e Cultura (mencionando quais habilidades possui e/ou o que gostaria de desenvolver com o projeto) e o que mais julgar necessário sabermos sobre você. Máximo de duas laudas.



UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



EDITAL Nº 27/2021/PROEXT

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

I – DADOS PESSOAIS
Nome do Candidato:
Área (vaga) de interesse:
Matrícula:
E-mail:

II – INSTRUÇÕES
Para a interposição de recurso caberá ao candidato responder o presente formulário não deixando nenhum campo sem preenchimento, com argumentação lógica e consistente.

III - RECURSO
Argumento do recurso:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



EDITAL Nº 27/2021/PROEXT

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO

ESTUDANTE:
MATRÍCULA:
PROJETO:
PERÍODO: ___/___/___ até ___/___/___

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:

Estudante

Chefe do DAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



EDITAL Nº 27/2021/PROEXT

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS

DADOS DO ESTUDANTE			
Nome:			
Nº do edital:	Nº de matrícula:	Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do estudante*):
DADOS DO PROJETO			
Área do conhecimento:			
Área temática:			
Linha de extensão:			

(*) Não pode ser conta poupança.

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar dos eventos promovidos pelo Centro de Arte e Cultura (CAC) conforme o projeto a ele vinculado, por meio da apresentação dos resultados pertinentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

- 4- Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura da UFRRJ nos trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista e enviar junto certificados de participação em eventos caso tenha acontecido;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, meu boletim acadêmico à Chefia do DAC para fins de acompanhamento do meu desempenho no ensino.
- 8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ (não se aplica às bolsas cumulativas da Assistência Estudantil) ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, _____ de _____ de 2021.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Assinatura do estudante

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



EDITAL Nº 27/2021/PROEXT

ANEXO VI - RELATÓRIO FINAL

Bolsa de Extensão:

Edital: (nº/ano)

Período: ___/___/___ a ___/___/___

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome do aluno:

Título do projeto:

Área temática de enquadramento institucional da Ação de Extensão:

II. OBJETIVOS DO PROJETO

III. METODOLOGIA*

(*) Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV. ATIVIDADES PROGRAMADAS



V. RESULTADOS OBTIDOS

VI. DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII. AVALIAÇÃO

VIII. DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (é necessário anexar comprovantes)

() Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*

UFRRJ